



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), resolve:

1. DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados no procedimento administrativo n.º 1.25.000.000021/2010-81, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.

2. DESIGNAR os servidores LÚCIO HENRIQUE GOMIDE MAFRA GUIMARÃES, matrícula 8959-1, Analista Processual, RUBEN ANDRÉ CONS JÚNIOR, matrícula 4897-6, Técnico Administrativo e LINDALIS LAIS MORES ZILLI, matrícula 7734-8, Técnico de Informática, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no BSMPPF-e, Ano XXIV, nº 4, 2ª quinzena fev. 2010, p. 137.
Retificada no BSMPPF-e, Ano XXIV, nº 4, 2ª quinzena fev. 2010, p. 139.